INDICAÇÃO 448/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção de Creche no Bairro Recanto.**

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento às reivindicações dos moradores que não têm com quem deixar seus filhos ao saírem para sus empregos. Beneficiando os bairros adjacentes.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor